



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 28/2022

Processo nº 425/2022

Ata de Registro de Preços nº 47/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 28/2022, PROCESSO Nº 425/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO OS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS

Aos 14 dias do mês de Abril do ano de 2022, às 09:00 Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: ADRIANO DEOLIM FELIX, FABIANE CRISTINE GABRIELNICETTO, DENIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO OS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038 - Centro, Itaipava - SP, 18730-029, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa M. DE SOUSA LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS, com sede na R: EDUARDO SAIGH, nº S/N - ITAÍ e registrada sob o CNPJ nº 24.425.634/0001-54, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor **MARLI DE SOUSA** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 20.506.376-7 e CPF Nº 421.833.128-66 vencedora dos seguintes itens: ESTRADIOL, HCG GONADOTROFINA CORIONICA BETA, HEMOGLOBINA GLICADA, HEMOGRAMA, PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA, PROVA DE FUNÇÃO HEPATICA TGO, PSA LIVRE., STREPTOCOCCUS AGALACTIAE, T4 LIVRE T4L, DOSAGEM DE PROGESTERONA, DOSAGEM DE PROTEINAS URINA 24 HORAS FOLATO, DOSAGEM DE TESTOSTERONA., BACILOSCOPIA D. P/ BAAR TUBERCULOS (DIAG)), CITOMEGALOVIRUS IGG, DOSAGEM DE CORTISOL, DOSAGEM DE DESIDROGENASE LACTICA, DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E - IGE, GAMA GT, PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITRYPANOSOMA CRUZI IGM, TEMPO DE PROTOMBINA, TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DASIFILIS, DOSAGEM DE PROLACTINA, ANTIBIOGRAMA, BETA HCG QUANTITATIVO, DOSAGEM DE LITIO, FERRITINA, FERRO SERICO, PESQUISA DE ANTIGENO DO VIRUS DA HEPATITE B - HBSAG, SANGUE OCULTO, TOXOPLASMOSE IGM, TSH HORMONIO TIROESTIMULANTE, DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA DHEAS, DOSAGEM DE TIROXINA (T4), CITOMEGALOVIRUS IGM, COLESTEROL LDL, DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3, DOSAGEM DE INSULINA, DOSAGEM DE VITAMINA B12, FOLATO, PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA (ASLO), PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES, SÍFILIS - VDRL, T3 PESQUISA/DOSAGEM, TRIGLICERIDES, CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO, CURVAGLICEMICA., DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE, DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA, FOSFATASE ALCALINA, FOSFORO, HEPATITE C- ANTI- ANTI-HCV, PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI -SS-A RO, PROVA DE FUNÇÃO HEPATICA TGP, RUBEOLA IGG, SODIO, DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA, DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO, DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO, EXAME DE BIOPSIAS SIMPLES, HEMOSSIDIMENTAÇÃO, HIV1 + HIV2, PROTEINA C REATIVA PCR, COLESTEROL, DETERMINAÇÃO DETTP ATIVADA, DOSAGEM DE AMILASE, DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4, HORMONIO LUTEINIZANTE LH, PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM, PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO - CEA, POTASSIO, PSA LIVRE E TOTAL, PSA TOTAL, TEMPO DE COAGULACAO, TOXOPLASMOSE, UREIA, DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE, ACIDO URICO, CREATINO FOSFOQUINASE DOSAGEM, DOSAGEM DE 25 HIDROXI VITAMINA D, DOSAGEM TRANSFERRINA, FOLICULO ESTIMULANTE HORMONIO, GLICOSE, GRUPO SANGUINEO RH, PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITRYPANOSOMA CRUZI IGG, PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B LA, ROTINA DE URINA, RUBEOLA IGM, TEMPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 28/2022

Processo nº 425/2022

Ata de Registro de Preços nº 47/2022

DE SANGRAMENTO, TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS, TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA), DOSAGEM DE MAGNESIO, BILIRRUBINA, CALCIO, COLESTEROL HDL, CREATININA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO OS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, conforme Edital do PREGÃO Nº 28/2022, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 1 - ACIDO URICO - Marca				
Quant.: 2.400,00	Valor Unit.: 1,6700	Valor total:	4.008,00	
Item 2 - ANTIBIOGRAMA - Marca				
Quant.: 600,00	Valor Unit.: 4,4800	Valor total:	2.688,00	
Item 3 - BACILOSCOPIA D. P/ BAAR TUBERCULOS (DIAG)) - Marca				
Quant.: 600,00	Valor Unit.: 3,7800	Valor total:	2.268,00	
Item 4 - BETA HCG QUANTITATIVO - Marca				
Quant.: 1.200,00	Valor Unit.: 31,5000	Valor total:	37.800,00	
Item 5 - BILIRRUBINA - Marca				
Quant.: 240,00	Valor Unit.: 1,8100	Valor total:	434,40	
Item 6 - CALCIO - Marca				
Quant.: 240,00	Valor Unit.: 1,6700	Valor total:	400,80	
Item 7 - CITOMEGALOVIRUS IGG - Marca				
Quant.: 240,00	Valor Unit.: 9,9000	Valor total:	2.376,00	
Item 8 - CITOMEGALOVIRUS IGM - Marca				
Quant.: 240,00	Valor Unit.: 10,4500	Valor total:	2.508,00	
Item 9 - COLESTEROL - Marca				
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 1,6700	Valor total:	5.010,00	
Item 10 - COLESTEROL HDL - Marca				
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 3,1600	Valor total:	9.480,00	
Item 11 - COLESTEROL LDL - Marca				
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 3,1600	Valor total:	9.480,00	
Item 12 - CREATININA - Marca				
Quant.: 3.000,00	Valor Unit.: 1,6700	Valor total:	5.010,00	
Item 13 - CREATINO FOSFOQUINASE DOSAGEM - Marca				
Quant.: 600,00	Valor Unit.: 3,3100	Valor total:	1.986,00	
Item 14 - CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO - Marca				
Quant.: 1.800,00	Valor Unit.: 5,0600	Valor total:	9.108,00	
Item 15 - CURVA GLICEMICA. - Marca				
Quant.: 180,00	Valor Unit.: 9,0000	Valor total:	1.620,00	
Item 16 - DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO - Marca				
Quant.: 120,00	Valor Unit.: 1,8100	Valor total:	217,20	
Item 17 - DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE - Marca				
Quant.: 240,00	Valor Unit.: 2,5500	Valor total:	612,00	
Item 18 - DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO - Marca				

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itali.sp.gov.br – Email: licitar@itali.sp.gov.br - CEP. 18.730-104 – ITAÍ-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 28/2022

Processo nº 425/2022

Ata de Registro de Preços nº 47/2022

Quant.:	60,00	Valor Unit.:	13,2200	Valor total:	793,20
Item 19 - DETERMINAÇÃO DETTP ATIVADA - Marca					
Quant.:	120,00	Valor Unit.:	5,1900	Valor total:	622,80
Item 20 - DOSAGEM DE 25 HIDROXI VITAMINA D - Marca					
Quant.:	600,00	Valor Unit.:	13,7200	Valor total:	8.232,00
Item 21 - DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA - Marca					
Quant.:	120,00	Valor Unit.:	3,3100	Valor total:	397,20
Item 22 - DOSAGEM DE AMILASE - Marca					
Quant.:	120,00	Valor Unit.:	2,0300	Valor total:	243,60
Item 23 - DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3 - Marca					
Quant.:	120,00	Valor Unit.:	15,4400	Valor total:	1.852,80
Item 24 - DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4 - Marca					
Quant.:	120,00	Valor Unit.:	15,4400	Valor total:	1.852,80
Item 25 - DOSAGEM DE CORTISOL - Marca					
Quant.:	60,00	Valor Unit.:	8,8700	Valor total:	532,20
Item 26 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA - Marca					
Quant.:	120,00	Valor Unit.:	3,3100	Valor total:	397,20
Item 27 - DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E - IGE - Marca					
Quant.:	120,00	Valor Unit.:	8,3300	Valor total:	999,60
Item 28 - DOSAGEM DE INSULINA - Marca					
Quant.:	60,00	Valor Unit.:	9,1500	Valor total:	549,00
Item 29 - DOSAGEM DE LÍTIO - Marca					
Quant.:	240,00	Valor Unit.:	2,0300	Valor total:	487,20
Item 30 - DOSAGEM DE MAGNÉSIO - Marca					
Quant.:	240,00	Valor Unit.:	1,8100	Valor total:	434,40
Item 31 - DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA - Marca					
Quant.:	60,00	Valor Unit.:	7,3100	Valor total:	438,60
Item 32 - DOSAGEM DE PROGESTERONA - Marca					
Quant.:	120,00	Valor Unit.:	9,2000	Valor total:	1.104,00
Item 33 - DOSAGEM DE PROLACTINA - Marca					
Quant.:	120,00	Valor Unit.:	9,1400	Valor total:	1.096,80
Item 34 - DOSAGEM DE PROTEÍNAS URINA 24 HORAS FOLATO - Marca					
Quant.:	120,00	Valor Unit.:	1,8400	Valor total:	220,80
Item 35 - DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA DHEAS - Marca					
Quant.:	60,00	Valor Unit.:	11,8000	Valor total:	708,00
Item 36 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE - Marca					
Quant.:	60,00	Valor Unit.:	11,8000	Valor total:	708,00
Item 37 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA. - Marca					
Quant.:	60,00	Valor Unit.:	9,3900	Valor total:	563,40
Item 38 - DOSAGEM DE TIROXINA (T4) - Marca					
Quant.:	120,00	Valor Unit.:	7,8800	Valor total:	945,60
Item 39 - DOSAGEM DE VITAMINA B12 - Marca					
Quant.:	240,00	Valor Unit.:	13,7200	Valor total:	3.292,80
Item 40 - DOSAGEM TRANSFERRINA - Marca					
Quant.:	60,00	Valor Unit.:	3,7100	Valor total:	222,60
Item 41 - ESTRADIOL - Marca					
Quant.:	120,00	Valor Unit.:	9,1400	Valor total:	1.096,80
Item 42 - EXAME DE BIÓPSIAS SIMPLES - Marca					
Quant.:	60,00	Valor Unit.:	72,0000	Valor total:	4.320,00
Item 43 - FERRITINA - Marca					
Quant.:	600,00	Valor Unit.:	14,0300	Valor total:	8.418,00
Item 44 - FERRO SERICO - Marca					

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itai.sp.gov.br – Email: licitar@itai.sp.gov.br - CEP. 18.730-104 – ITAÍ-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 28/2022

Processo nº 425/2022

Ata de Registro de Preços nº 47/2022

Quant.:	120,00	Valor Unit.:	3,1600	Valor total:	379,20
Item 45 - FOLATO - Marca					
Quant.:	60,00	Valor Unit.:	14,0900	Valor total:	845,40
Item 46 - FOLICULO ESTIMULANTE HORMONIO - Marca					
Quant.:	120,00	Valor Unit.:	7,1000	Valor total:	852,00
Item 47 - FOSFATASE ALCALINA - Marca					
Quant.:	1.200,00	Valor Unit.:	1,8100	Valor total:	2.172,00
Item 48 - FOSFORO - Marca					
Quant.:	60,00	Valor Unit.:	1,6700	Valor total:	100,20
Item 49 - GAMA GT - Marca					
Quant.:	1.500,00	Valor Unit.:	3,1600	Valor total:	4.740,00
Item 50 - GLICOSE - Marca					
Quant.:	6.000,00	Valor Unit.:	1,6700	Valor total:	10.020,00
Item 51 - GRUPO SANGUINEO RH - Marca					
Quant.:	240,00	Valor Unit.:	1,2200	Valor total:	292,80
Item 52 - HCG GONADOTROFINA CORIONICA BETA - Marca					
Quant.:	120,00	Valor Unit.:	7,0700	Valor total:	848,40
Item 53 - HEMOGLOBINA GLICADA - Marca					
Quant.:	2.400,00	Valor Unit.:	7,0700	Valor total:	16.968,00
Item 54 - HEMOGRAMA - Marca					
Quant.:	6.600,00	Valor Unit.:	3,7000	Valor total:	24.420,00
Item 55 - HEMOSSEDIMENTAÇÃO - Marca					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	2,4600	Valor total:	738,00
Item 56 - HEPATITE C- ANTI- ANTI-HCV - Marca					
Quant.:	360,00	Valor Unit.:	16,7000	Valor total:	6.012,00
Item 57 - HIV1 + HIV2 - Marca					
Quant.:	600,00	Valor Unit.:	9,0000	Valor total:	5.400,00
Item 58 - HORMONIO LUTEINIZANTE LH - Marca					
Quant.:	120,00	Valor Unit.:	8,0700	Valor total:	968,40
Item 59 - PESQUISA DE ANT ICORPOS ANTITRYPANOSOMA CRUZI IGG - Marca					
Quant.:	120,00	Valor Unit.:	8,3300	Valor total:	999,60
Item 60 - PESQUISA DE ANT ICORPOS ANTITRYPANOSOMA CRUZI IGM - Marca					
Quant.:	120,00	Valor Unit.:	8,3300	Valor total:	999,60
Item 61 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI -SS-A RO - Marca					
Quant.:	60,00	Valor Unit.:	16,7000	Valor total:	1.002,00
Item 62 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA - Marca					
Quant.:	60,00	Valor Unit.:	7,8000	Valor total:	468,00
Item 63 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM - Marca					
Quant.:	60,00	Valor Unit.:	15,4400	Valor total:	926,40
Item 64 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B LA - Marca					
Quant.:	60,00	Valor Unit.:	16,7000	Valor total:	1.002,00
Item 65 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA (ASLO) - Marca					
Quant.:	60,00	Valor Unit.:	2,5500	Valor total:	153,00
Item 66 - PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO - CEA - Marca					
Quant.:	60,00	Valor Unit.:	12,0200	Valor total:	721,20
Item 67 - PESQUISA DE ANTIGENO DO VIRUS DA HEPATITE B - HBSAG - Marca					
Quant.:	600,00	Valor Unit.:	16,7000	Valor total:	10.020,00
Item 68 - PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES - Marca					
Quant.:	2.400,00	Valor Unit.:	3,2900	Valor total:	7.896,00
Item 69 - POTASSIO - Marca					
Quant.:	1.800,00	Valor Unit.:	1,6700	Valor total:	3.006,00
Item 70 - PROTEINA C REATIVA PCR - Marca					

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itai.sp.gov.br – Email: licitar@itai.sp.gov.br - CEP. 18.730-104 – ITAÍ-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 28/2022

Processo nº 425/2022

Ata de Registro de Preços nº 47/2022

Quant.:	240,00	Valor Unit.:	2,5500	Valor total:	612,00
Item 71 - PROVA DE FUNÇÃO HEPATICA TGO - Marca					
Quant.:	2.400,00	Valor Unit.:	1,8100	Valor total:	4.344,00
Item 72 - PROVA DE FUNÇÃO HEPATICA TGP - Marca					
Quant.:	2.400,00	Valor Unit.:	1,8100	Valor total:	4.344,00
Item 73 - PSA LIVRE E TOTAL - Marca					
Quant.:	600,00	Valor Unit.:	14,7800	Valor total:	8.868,00
Item 74 - PSA LIVRE. - Marca					
Quant.:	600,00	Valor Unit.:	14,7800	Valor total:	8.868,00
Item 75 - PSA TOTAL - Marca					
Quant.:	600,00	Valor Unit.:	14,7800	Valor total:	8.868,00
Item 76 - ROTINA DE URINA - Marca					
Quant.:	6.600,00	Valor Unit.:	3,3300	Valor total:	21.978,00
Item 77 - RUBEOLA IGG - Marca					
Quant.:	240,00	Valor Unit.:	15,4400	Valor total:	3.705,60
Item 78 - RUBEOLA IGM - Marca					
Quant.:	240,00	Valor Unit.:	15,4400	Valor total:	3.705,60
Item 79 - SANGUE OCULTO - Marca					
Quant.:	120,00	Valor Unit.:	1,4900	Valor total:	178,80
Item 80 - SÍFILIS - VDRL - Marca					
Quant.:	1.200,00	Valor Unit.:	2,5500	Valor total:	3.060,00
Item 81 - SODIO - Marca					
Quant.:	1.800,00	Valor Unit.:	1,6700	Valor total:	3.006,00
Item 82 - STREPTOCOCCUS AGALACTIAE - Marca					
Quant.:	240,00	Valor Unit.:	1.170,0000	Valor total:	280.800,00
Item 83 - T3 PESQUISA/DOSAGEM - Marca					
Quant.:	240,00	Valor Unit.:	7,8400	Valor total:	1.881,60
Item 84 - T4 LIVRE T4L - Marca					
Quant.:	1.200,00	Valor Unit.:	10,4400	Valor total:	12.528,00
Item 85 - TEMPO DE COAGULACAO - Marca					
Quant.:	360,00	Valor Unit.:	3,8300	Valor total:	1.378,80
Item 86 - TEMPO DE PROTOMBINA - Marca					
Quant.:	360,00	Valor Unit.:	2,4600	Valor total:	885,60
Item 87 - TEMPO DE SANGRAMENTO - Marca					
Quant.:	360,00	Valor Unit.:	5,4600	Valor total:	1.965,60
Item 88 - TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS - Marca					
Quant.:	60,00	Valor Unit.:	9,0000	Valor total:	540,00
Item 89 - TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS - Marca					
Quant.:	60,00	Valor Unit.:	9,0000	Valor total:	540,00
Item 90 - TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) - Marca					
Quant.:	120,00	Valor Unit.:	2,4600	Valor total:	295,20
Item 91 - TOXOPLASMOSE - Marca					
Quant.:	480,00	Valor Unit.:	16,7000	Valor total:	8.016,00
Item 92 - TOXOPLASMOSE IGM - Marca					
Quant.:	480,00	Valor Unit.:	15,2700	Valor total:	7.329,60
Item 93 - TRIGLICERIDES - Marca					
Quant.:	4.800,00	Valor Unit.:	3,1600	Valor total:	15.168,00
Item 94 - TSH HORMONIO TIROESTIMULANTE - Marca					
Quant.:	4.800,00	Valor Unit.:	8,0600	Valor total:	38.688,00
Item 95 - UREIA - Marca					
Quant.:	3.600,00	Valor Unit.:	1,6700	Valor total:	6.012,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 28/2022

Processo nº 425/2022

Ata de Registro de Preços nº 47/2022

**VALOR TOTAL - M. DE SOUSA LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS =>
685.052,40**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO OS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ, Praça da Bandeira, 1038 - Centro, Itaí - SP, 18730-029 na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 28/2022

Processo nº 425/2022

Ata de Registro de Preços nº 47/2022

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 28, PROCESSO Nº 425/2022).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigentes no exercício de 2022.

FICHA CLASSIF.ECONÔMICA FONTE DE RECURSO APLICAÇÃO

411 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 Tesouro

412 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 Convênios Estaduais - Vinculados

413 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 Convênios Federais - Vinculados

580 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08 Emendas Parlamentares Individuais

427 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 Tesouro

435 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 Tesouro

451 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 Tesouro

452 ---- 39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 Convênios Federais - Vinculados

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 28, PROCESSO Nº 425/2022 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 28/2022

Processo nº 425/2022

Ata de Registro de Preços nº 47/2022

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

a) Advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 28/2022

Processo nº 425/2022

Ata de Registro de Preços nº 47/2022

- b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 19 de Abril de 2022

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO
CONTRATANTE

MARLI DE SOUSA
Representando a Empresa: M. DE SOUSA LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS